

Assis
Câmara



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.644, DE 21 DE MARÇO DE 1989.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, para os fins que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial do valor de NCZ\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), destinado a ocorrer com despesas com a construção de galerias e águas pluviais, e que fica classificada na seguinte dotação orçamentária vigente no Município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
77	Proteção ao Meio Ambiente	
4580	Defesa contra Inundações	
4581.142	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	
3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
4110	Obras e Instalações	<u>130.000,00</u>
	TOTAL.....	NCZ\$ 150.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes no município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
77	Proteção ao Meio Ambiente	
4580	Defesa Contra Inundações	
4581.116	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA BACIA DA VILA RODRIGUES	
4110	Obras e Instalações	36.000,00
4581.117	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	

Assis



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOLei nº2.644/89.....Fls.02.....

4110	Obras e Instalações	54.000,00
4581.118	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA TIRADEN TES	
4110	Obras e Instalações	<u>60.000,00</u>
	TOTAL.....NCZ\$	150.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de março de 1989.

Romeu José Bolfarini
 ROMEU JOSÉ BOLFARINI
 Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 21 de março de 1989.

João Carlos Gonçalves Filho
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Chefe do Departamento de Administração